



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS  
DA SAÚDE**



**Edital de Consulta Eleitoral para escolha dos Coordenador e Vice-coordenador  
do Programa de Pós-Graduação em Odontologia**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o Edital para escolha dos Coordenador e Vice-coordenador do PPGO, para o biênio 2023-2025, sob a coordenação da Comissão Eleitoral, instituída pela portaria Nº 03/2023/ - PPGO de 14/03/2023, em conformidade com disposição do Art. 7º, parágrafo único da Resolução nº 39/2017- CONSEPE e Art. 17, §§ 1º e 2º da Resolução 79/2013 - CONSEPE.

**INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1 A presente consulta eleitoral foi aprovada pelo colegiado do PPgO/UFPB e informações a ela relacionadas serão publicadas na página do Centro de Ciências da Saúde CCS/UFPB.

1.2 O Cronograma da Consulta Eleitoral encontra-se no anexo I, deste edital.

**DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições das candidaturas deverão ser feitas através de processo eletrônico protocolado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC através do endereço <https://sipac.ufpb.br/sipac>, direcionado ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (11.01.37.16), por requerimento das candidaturas a Coordenador e Vice-coordenador do PPGO, dirigido à Comissão Organizadora da Consulta, no período de **02/05/2023** a **14/05/2023**, instruído com seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição (anexo II);
- b) Fotografia em arquivo digital (no formato JPG ou JPEG), que seja recente, frontal (busto), vestimenta adequada para fotografia oficial;
- c) Proposta de trabalho;
- d) Comprovante de lotação e de regime de trabalho.

2.2 A relação contendo os nomes do(a)(s) candidato(a)(s) inscrito(a)(s) será divulgada, no dia 22 de maio de 2023 na página do Site do CCS e do PPGO.

2.3 Caberá impugnação de candidaturas até o dia **23/05/2023(08 às 15:00h)**, através de processo eletrônico protocolado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC através do endereço <https://sipac.ufpb.br/sipac>, direcionado ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (11.01.37.16), e dirigido à Comissão Organizadora da Consulta.

2.4 A homologação das inscrições ocorrerá no dia **24/05/2023 às 16:00h** e será publicada na página do Site do CCS e do PPGO.

2.5 A consulta eleitoral ocorrerá no dia **29 de maio de 2023** no **SigEleição** (<https://sigeleicao.ufpb.br>) das **08 às 17:00** horas.

2.6 O resultado da consulta será divulgado no Site do CCS e do PPGO no dia **30/05/2023**.

## **A CONSULTA ELEITORAL**

3.1 A Eleição realizar-se-á no dia **29 de maio de 2023**, no horário **das 08:00 às 17:00 horas**.

3.2 A votação será eletrônica, não presencial, pelo sistema SIGEleição da UFPB, acessível a todos os servidores (docentes e técnicos administrativos) e discentes formalmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Odontologia/CCS/UFPB, por meio do sítio eletrônico <https://sigeleicao.ufpb.br>.

3.3 Os eleitores habilitados ao voto de acordo com o § 2º do art. 9º da Resolução 09/2018 do CONSEPE, deverão acessar o sistema SIGEleição da UFPB utilizando o seu login e senha pessoal.

3.4 Para ter direito de acesso ao sistema SIGEleição, o(a) servidor(a) (docente e técnico administrativo) e o discente deverão providenciar, caso ainda não tenham, a criação de sua conta através do autocadastro, até 24 (vinte e quatro) horas, antes do dia da consulta estabelecido para votação.

3.5 O voto será secreto e o sigilo será garantido pelo SIGEleição, que não identifica em qual candidatura o(a) eleitor(a) votou.

## **APURAÇÃO E TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS**

4.1 A apuração será realizada após o encerramento da votação.

4.2 Encerrado o processo de votação, o Presidente da Comissão, de posse da senha que inicializou o sistema, assessorado pela STI, dará início ao processo de apuração.

4.3 No Boletim de apuração deverá constar, discriminado por segmento, o número de eleitores, o número de votantes, o número de não votantes e o número dos votos válidos, brancos e nulos.

4.4 Em caso de empate entre as candidaturas deverão ser utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem: a) docente mais antigo(a) na Instituição; b) docente mais antigo(a) no Serviço Público; c) docente com maior idade.

4.5 A Comissão Eleitoral não poderá alterar os critérios estabelecidos para a apuração dos votos, em qualquer circunstância.

4.6 O resultado será baseado no Boletim de Informação do SIGEleição, que será publicado no site oficial do Centro de Ciências da Saúde.

4.7 A prática de crime cibernético contra o SIGEleição será submetida às medidas administrativas, éticas, cíveis e penais de acordo com a legislação vigente.

João Pessoa, 02 de maio de 2023.

Profª. Dra. Simone Alves de Souza  
(Representante Docente - Presidente)

Raíssa Karen Gomes dos Santos Barboza  
(Representante dos Técnicos-Administrativos – Membro Titular)

Rênnis Oliveira da Silva  
(Representante Discente - Membro Titular)

## ANEXO I

### Calendário da Consulta Eleitoral

Atividade	Data	Local
Divulgação do Edital	02 de maio a 14 de maio de 2023	Site CCS; E-mail dos Departamentos, Coordenações e Núcleos
Inscrições de chapas	15 a 19 de maio de 2023	SIPAC para Secretaria do PPGO
Divulgação das chapas inscritas	22 de maio de 2023	Publicação no Site do CCS
Prazo de recursos	23 de maio de 2023	SIPAC para Secretaria do CCS
Homologações das chapas	24 de maio de 2023	Publicação no Site do CCS
Consulta Eleitoral	29 de maio de 2023	SigEleições (08 às 17:00h)
Resultado	30 de maio de 2023	Publicação no Site do CCS
Pedido de Recurso do resultado final	01 de junho de 2023	SIPAC para Secretaria do CCS
Publicação do resultado Final	02 de junho de 2023	Publicação no Site do CCS

Profa. Simone Alves de Sousa  
Presidente da Comissão Eleitoral

## ANEXO II

Ficha de inscrição dos docentes para Consulta para Coordenador e Vice-coordenador do PPGO/UFPB.

<p><b>Titular</b></p> <p>Nome: _____</p> <p>Denominação e nível: ( ) Auxiliar _____ ( ) Assistente _____ ( ) Adjunto _____ ( ) Associado _____ ( ) Titular</p> <p>Matrícula SIAPE: _____ Tempo de UFPB: _____</p> <p>Departamento: _____</p>
<p><b>Suplente</b></p> <p>Nome: _____</p> <p>Denominação e nível: ( ) Auxiliar _____ ( ) Assistente _____ ( ) Adjunto _____ ( ) Associado _____ ( ) Titular</p> <p>Matrícula SIAPE: _____ Tempo de UFPB: _____</p> <p>Departamento: _____</p>

*Emitido em 20/04/2023*

**EDITAL Nº 1/2023 - PPGO (11.01.37.16)**  
**(Nº do Documento: 1)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 20/04/2023 15:18 )*  
**YURI WANDERLEY CAVALCANTI**  
*COORDENADOR DE CURSO*  
*2332212*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,  
ano: **2023**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **20/04/2023** e o código de verificação: **9062c469e4**